PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2/33 de OSIOH/3

DECRETO Nº 15.443, DE 4 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.011.798,65.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.011.798,65 (um milhão onze mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), autorizado pela Lei Complementar nº 505, de 28 de junho de 2013, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

Secretaria Geral

65.10-264510022.1071

Pavimentação e Qualif. De Vias Urbanas - Bairro

Pousada do Vale

65.10-449051

Obras e Instalações

50.589,93

65.10-449051 - PAC 2

Obras e Instalações

961.208,72

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º deste decreto corre parte, no valor de R\$ 961.208,72 (novecentos e sessenta e um mil duzentos e oito reais e setenta e dois centavos), por conta da contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF - para o Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - Pró-Transporte do Ministério das Cidades, objetivando o projeto para pavimentação do Bairro Pousada do Vale e implantação de calçada e parte, no valor de R\$ 50.589,93 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), referente à contrapartida do Município, por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

Secretaria Geral

65.10-261220022.2004

Manutenção dos Serviços

65.10-339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.589.93

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



D. 15.443/13

.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São Losé dos Campos, 4 de julho de 2013.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

Reinaldo Sergio Pereira Consultor Legislativo

José Walter Raimundo Pontes Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Marisa da Concerção Araujo Assessora Técnico-Legislativa